



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.520, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

(Dispõe sobre denominação de logradouro público).

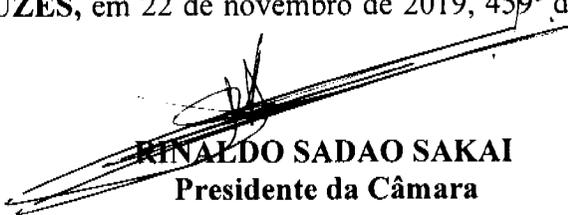
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMINOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

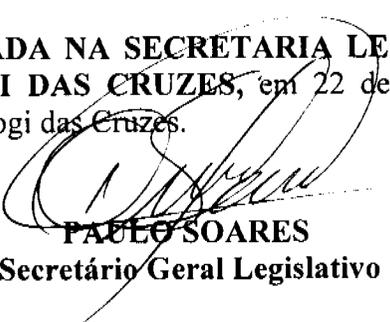
Art. 1º - Fica denominada **Estrada José Pinto de Andrade**, cuja biografia acompanha a presente lei, a atual Estrada MCZ 497, com início na SP-43 e término em terrenos particulares.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

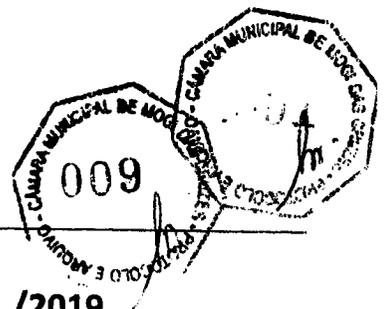
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA)



JUSTIFICATIVA/BIOGRAFIA do Projeto de Lei Nº 81 /2019

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 22/10/2019

2.º Secretário

A proposta legislativa de denominação de via pública que ora apresentamos aos Nobres Pares tem como escopo homenagear postumamente JOSÉ PINTO DE ANDRADE, gravando perpetuamente o seu honrado nome em uma das vias do bairro do Barroso.

O Homenageado, filho de Joaquim Thiago Pinto de Andrade e Brasilina Maria de Jesus, nasceu nessa cidade em 14 de abril de 1914, no bairro do Barroso, distrito de Taiapuêba, onde passou toda sua vida.

Desde cedo, na busca de sua independência financeira e no auxílio aos seus familiares, trabalhou como lavrador e vendedor ambulante, entre outros afazeres. Porém, mais do que isso, ele praticamente “construiu” o bairro, pois várias estradas foram “abertas no braço” e posteriormente na conservação das mesmas.

Casou-se aos 41 anos com Ana Maria de Campos Andrade e continuou morando no bairro do Barroso. Desse matrimônio nasceu Terezinha do Carmo Andrade da Silva que lhe deu dois netos: Cauê Rodrigo da Silva, hoje com 38 anos, e Kelly Caren Andrade da Silva, com 26 anos, e os bisnetos Cauê Rodrigo Andrade Silva e João Lucas Andrade Santos.

Além de espírito fraternal, o Homenageado tinha grande senso humanitário e assistencial, e atuava intensamente nas igrejas dos bairros Barroso e Quatinga e na igreja do Carmo Irmandade da Ordem Terceira.

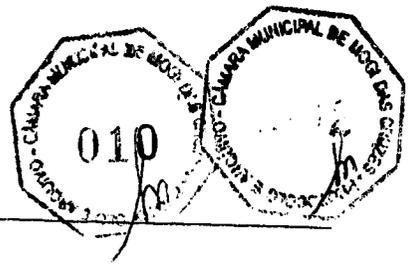
O Homenageado faleceu no dia 26 de agosto de 1981, com 68 anos, em sua residência.

Essas as razões que motivaram a apresentação da proposta legislativa de perpetuação do nome de JOSÉ PINTO DE ANDRADE, na atual estrada MCZ 497, como forma de justo tributo à quem muito colaborou com a cidade de Mogi das



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Cruzes, mais especificamente no bairro do Barroso, Distrito de Taiapuêba, a qual certamente contará com beneplácito do Egrégio Plenário e final aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de junho de 2019.



ANTONIO LINO DA SILVA
Vereador - PSD